

Santo André, 3 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 3084/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Encaminhamos a minuta de Comunicado de Alteração referente ao Projeto de Lei nº 120/2025, a ser lida pelo Presidente da Mesa, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, para a correção do erro material identificado no respectivo projeto, antes da remessa do autógrafo ao Executivo.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

